



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

7ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 01687007819965020007

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, passado a favor de Abdias Avelino de Oliveira contra Cícero Roberto de Queiroz, para pagamento da importância de R\$ 187.317,37 atualizada até 01/11/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: TERRENO situado na Rua R, lote 38 da quadra K, na Vila Missionária, no bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 11,50 m de frente; de quem da referida rua olha para o terreno, 25 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 37 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 39; nos fundos mede 10 m e faz divisa com parte dos lotes 8 e 9, perfazendo a área total de 268,75 m², distante 63,50 m do início da curva formada pela confluência da rua R com a Rua Q.

Matrícula nº: 80.019 do 11º. Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo.

Contribuinte nº 173.351.0038-1

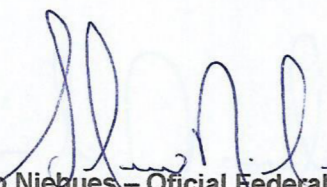
Endereço atualizado: Rua Dom João Santos, 38.

Benfeitorias não constantes na matrícula: sobre este e outro terreno foi construído um barracão com cerca de 450m².

Ocupação Atual: imóvel fechado e desocupado.

Reavaliação 100%: R\$ 300.291,00 (trezentos mil, duzentos e noventa e um reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal de São Paulo para cálculo do ITBI.


Silvio Niehues – Oficial Federal Avaliador
Oficial de Justiça Avaliador

